Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

001
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 052/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ZALEWSKI – CASA DE APOIO AMOR FRATERNO

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Família Zalewski, com o trabalho social Casa de Apoio Amor Fraterno, com inscrição no CNPJ sob nº 10.201.460/0001-31.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas prerrogativas e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas-SC, 08 de maio de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA DAR PARECER

Em 08 de 05 /2012

Paulo Glinski
Presidente